



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.893 DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Januária para o exercício financeiro de 2025 e atualiza a Lei Municipal nº 2.710 de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 351.059,96 (Trezentos e cinquenta e um mil, cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), na dotação abaixo especificada.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03- BLOCO DE PROT. SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
08.245.0027.6159 – Subvenção Acolhimento Institucional de Idosos		
33504300 – Subvenções Sociais	1500000000	R\$ 200.000,00
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10- EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.422.0027.6157 – Execução de Emendas – Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos		
33504300 – Subvenções Sociais	1500000000	R\$ 23.686,65
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10- EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0027.6158 – Execução de Emendas – Serviços Sociassistenciais		
33504300 – Subvenções Sociais	1500000000	R\$ 127.373,31
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL R\$ 351.059,96		

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação da Prefeitura Municipal de Januária para o Exercício 2025, conforme disposto no item II, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
03- FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JANUARIA		
01- FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
14.241.0027.2017 – MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DO IDOSO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

33504300 – Subvenções Sociais	1500000000	R\$ 87.000,00
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS		
08.245.0027.6147 – Repasse APAC		
33504300 – Subvenções Sociais	1500000000	R\$ 23.686,65
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
03- FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JANUARIA		
01- FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
08.241.0027.6145 – Subvenções Asilos João XXIII e Lar de Jesus		
33504300 – Subvenções Sociais	1500000000	R\$ 107.373,31
Fonte 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
03- FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JANUARIA		
01- FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
08.245.0027.6150 – Subvenção Asilos		
33504300 – Subvenções Sociais	1500000000	R\$ 20.000,00
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
GABINETE E SECRETARIA GERAL		
GABINETE E SECRETARIA GERAL		
14.244.0027.2016 – Manutenção Do Programa Municipal De Auxílio Ao Desempregado – PMAD		
33903000 – Material de Consumo	1500000000	R\$ 4.000,00
33904800 – Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1500000000	R\$ 80.000,00
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
08.122.0027.1095 – CONSTRUÇÃO/EQUIP./MAT. PERMANENTES BLOCO GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		
44905100 Obras e Instalações	1500000000	R\$ 8.000,00
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes	1500000000	R\$ 8.000,00
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
08.122.0027.2033 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
33504300 - Subvenções Sociais	1500000000	R\$ 1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F	1500000000	R\$ 1.500,00
33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500000000	R\$ 1.500,00
33904000 Serv Tecnologia da Informação e Com	1500000000	R\$ 1.500,00
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADÚNICO		
08.122.0027.1098 AQUISIÇÃO VEÍCULO, EQUIP./MAT. PERM. - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADÚNICO		
44905200 Equipamentos e Mat.Permanentes	1500000000	R\$ 2.800,00
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
12- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADÚNICO		
33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500000000	R\$ 4.000,00
Fonte 1500000000– Recursos Não Vinculados de Impostos		
TOTAL R\$ 351.059,96		

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente credito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (Trinta por Cento), utilizando como fonte de recurso, as dispostas no § 1º inciso I, II e III do artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 2.710/2021 – Plano Plurianual do Município de Januária, para o quadriênio 2022/2025 acrescentando as seguintes alterações:

PROGRAMA: 0027 – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: 6157 - Execução de Emendas – Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

AÇÃO: 6158 - Execução de Emendas – Serviços Sociassistenciais

AÇÃO: 6159 - Subvenção Acolhimento Institucional de Idosos

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	SUBVENÇÕES	UNIDADE	1	R\$ 351.059,96

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 03 de julho de 2025.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração